



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 025, de 23 de março de 2021.

“Reestabelece os termos do Decreto nº 051/2020, o qual declara estado de calamidade pública no Município de Tocantins”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, Silas Fortunato de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tocantins/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestabelecido o estado de calamidade pública no Município de Tocantins, nos termos do Decreto 051/2020, por seis meses, podendo ser prorrogado de acordo com a evolução quadro epidemiológico do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições com contrário.

Tocantins, 23 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
23 / 03 / 21
Loeme
Coordenador(a) do Gabinete
Denise de Arruda Rodrigues
COORDENADORA DE GABINETE
CPF: 957.245.246-00